



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.561, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.504/17.

DECRETA:

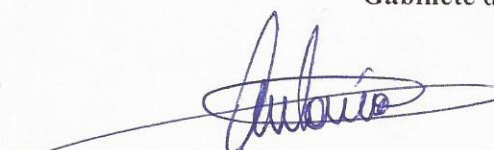
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.504/17, de acordo com o anexo único.

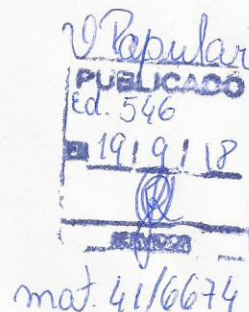
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Setembro de 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

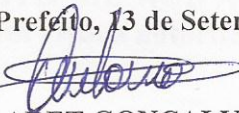


ANEXO

Decreto Número: 3.561, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0400.0412201071.063	087	4490.52.00	36		30.000,00
0604.2678200492.054	605	3390.39.00	99		45.000,00
0700.1236100561.033	381	4490.52.00	00		1.000,00
0700.1236100651.033	383	4490.52.00	12		40.200,00
0700.1236100651.033	384	4490.52.00	48		54.200,00
0602.2781200471.023	273	4490.51.00	12	124.400,00	
0604.2678200492.054	307	3390.30.00	99	45.000,00	
0700.1236500572.064	387	3190.05.99	00	1.000,00	
TOTAIS				170.400,00	170.400,00

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO